



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 008/2014

SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET CONEXÕES COMUNIDADES DO CAMPO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 11 (onze) vagas para bolsistas e 06(seis)vagas para não bolsistas objetivando atuarem no Programa de Educação Tutorial - PET Conexões Comunidades do Campo, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013.

1 DO PROGRAMA PET

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2 DAS VAGAS

2.1. Encontram-se ofertadas as seguintes vagas para o grupo PET Conexões Comunidades do Campo, nos turnos e cursos abaixo especificados:

| Turno | Vagas | Público |
|---------------|---|--|
| Manhã e Tarde | 11 (onze) vagas para bolsistas e até 06 (seis) vagas para não bolsistas | Estudantes oriundos de comunidades do campo que estejam cursando o 1º semestre ao 3º semestres do curso de Ciência e Tecnologia e do 1º ao 4º semestres de Sistemas de Informação e de Computação e Informática. |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista são gratuitas e realizadas em dia, horário e local abaixo especificados:

Período: 24 a 28/12/2014

Local: Secretaria das Coordenações do Campus de Angicos.

Horário: de segunda a sexta-feira, 8h às 11h e das 14h às 17h, no Prédio Administrativo, Campus Angicos.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição e Foto 3x4 (Modelo disponível no ANEXO 1 deste edital);
- b) Cópia da carteira de Identidade – RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes* e/ou Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Cópia do Histórico Escolar da graduação e constando a matrícula no período;
- f) Carta de Intenção (Modelo disponível no ANEXO 2 deste edital).
- g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- h) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo, e que possui disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (manhã ou tarde); (Modelo disponível no ANEXO 3 deste edital).
- i) Comprovante de renda familiar dos pais e/ou responsáveis legais, de até quatro salários mínimos;
- j) Declaração testemunhal do presidente do sindicato e/ou líder semelhante que comprove ser oriundo de comunidades do campo; (Modelo disponível no ANEXO 4 deste edital).

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por no mínimo três (3) professores, sob a presidência de um de seus membros e na coordenação da tutoria, no Prédio Administrativo do Campus de Angicos.

5.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no período especificado no Cronograma deste Edital;
- d) Ser oriundo de comunidades do campo.

5.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- a) Para o grupo PET Conexões Comunidades do Campo, o estudante deve ser dos cursos vinculados ao Programa, Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação e Computação e Informática da UFERSA Campus de Angicos, devendo estar cursando do 1º ao 4º semestres.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três etapas de caráter classificatório e eliminatório:

6.1. Análise da documentação (eliminatório): análise da documentação descrita no Anexo I - dia 02/12/2014.

~~**6.2. Carta de Intenção** (classificatório e eliminatório): consistirá na elaboração de uma Carta conforme descrito no Anexo 2, a entrega deverá ser feita no ato da inscrição no período de 24/12/2014 a 28/12/2014 (Modelo no ANEXO 2).~~

6.2. Carta de Intenção (classificatório e eliminatório): consistirá na elaboração de uma Carta conforme descrito no Anexo 2, a entrega deverá ser feita no ato da inscrição no período de 24/11/2014 a 28/11/2014 (Modelo no ANEXO 2).

6.3. Entrevista (classificatório e eliminatório): consistirá em uma avaliação oral do candidato, sobre sua vivência em comunidades do campo e conhecimentos sobre o PET.

Data: 05/12/2014, a partir das 8 h.

Local: Sala do PET - PET/Conexões de Saberes Comunidades do Campo

Prédio Administrativo do Campus de Angicos.

Comparecer portando a carteira de identidade e o comprovante de inscrição.

6.4. A ausência do candidato no processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

6.5. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

6.6. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6.7. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete, em cada etapa (Carta de Intenção e Entrevista).

6.8. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes do resultado final deste processo seletivo.

6.9. A nota final (NF) deste processo seletivo será obtida por meio da média aritmética de duas avaliações. Carta de Intenção (CI) e Entrevista (E). Em caso de empate, terá prevalência o candidato com: melhor nota na carta de intenção; melhor nota na entrevista. Persistindo o empate, o critério final será o candidato que for proveniente de comunidade mais distante.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

a) Os resultados serão divulgados até o dia 01/12/2014 no *site* da PROGRAD e na sala do PET.

b) Os recursos devem ser apresentados na secretaria das Coordenações, de 11/12/2014 a 16/12/2014 das 8h às 11h e das 14h às 17h.

8. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.

8.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

8.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.

8.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;

8.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado.

8.6. Os bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos tutores.

9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| PERÍODO | HORÁRIO | AÇÃO / LOCAL |
|-------------------------|-----------------------------|---|
| 12/11/2014 | A partir das 14h | Publicação do Edital no site da UFERSA/Prograd e nos murais do campus de Angicos. |
| 24 a 28/11/2014 | 8h às 11h e das 14h às 17h. | Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Secretaria das Coordenações do Campus de Angicos. |
| 02/12/2014 | 8h às 11h e das 14h às 17h. | Análise da documentação da inscrição e da carta de intenção. |
| 05/12/2014 | A partir das 8h | Realização da entrevista do processo de seleção conforme divulgação no <i>site</i> da PROGRAD, na sala do PET Conexões Comunidades do Campo, no prédio administrativo do campus de Angicos. |
| Até 11/12/2014 | A partir das 8h | Divulgação do resultado do processo seletivo, no <i>site</i> da UFERSA-PROGRAD e no mural do prédio administrativo do campus de Angicos. |
| 11/12/2014 a 16/12/2014 | 8h às 11h e das 14h às 17h. | Prazo para recursos, na Secretaria das Coordenações do Campus de Angicos. |
| 17/12/2014 | 8h às 11h e das 14h às 17h. | Cadastro dos alunos selecionados no SIGPET pela tutoria. |
| 18/12/2014 | 8h às 11h e das 14h às 17h. | Primeira Reunião na sala do PET, campus de Angicos. |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

10.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação / CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2014.

WALTER MARTINS RODRIGUES
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Presidente do CLAA

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

FOTO 3x4

NOME COMPLETO: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Semestre: _____ Ano de ingresso no Curso: _____

Ingressou na UFERSA pelo sistema de Cotas? () Não () Sim. Qual? _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____ Data de emissão: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____ Local de nascimento: _____

Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFERSA? () Não () Sim. Qual? _____

O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não ()

Ensino Fundamental () Ensino Médio ()

Nome do Pai: _____ Cidade onde reside: _____

Profissão do Pai: _____ Renda do Pai: _____

Nome da mãe: _____ Cidade onde reside: _____

Profissão da Mãe: _____ Renda da Mãe: _____

Nº de Irmãos: _____

Escolaridade dos pais:

() Não escolarizados () Até ensino fundamental

() Até ensino médio () Até ensino superior

() Até pós-graduação

Renda familiar mensal _____

Endereço Residencial do Aluno: Rua (Av) _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone (s): _____ (residencial) _____ (celular)

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, que aceito o sistema e os critérios adotados desta seleção e comprometo-me a cumprir os regulamentos do Programa. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato (igual a do documento de identidade) .

Lista de verificação dos documentos apresentados:

- () Ficha de Inscrição e foto 3x4 (Modelo disponível no ANEXO 1 deste edital);
- () Cópia da carteira de Identidade – RG e CPF;
- () Cópia impressa do Currículo *Lattes* e/ou Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- () Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- () Cópia do Histórico Escolar da graduação e constando a matrícula no período;
- () Carta de Intenção (Modelo disponível no ANEXO 2 deste edital).
- () Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- () Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo, e que possui disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (manhã ou tarde); (Modelo disponível no ANEXO 3 deste edital).
- () Comprovante de renda familiar dos pais e/ou responsáveis legais, de até quatro salários mínimos;
- () Declaração testemunhal do presidente do sindicato e/ou líder semelhante que comprove ser oriundo de comunidades do campo; (Modelo disponível no ANEXO

Data inscrição: _____/_____/_____

Assinatura do candidato

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / PET CONEXÕES DE SABERES -

Aluno _____

Curso _____ **Semestre** _____

Data inscrição _____/_____/_____ **Responsável pelo recebimento** _____

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET CONEXÕES COMUNIDADES DO CAMPO

Carta de Intenção

A Carta de Intenção deverá conter um texto com o máximo 3 laudas, espaço simples, fonte Times New Roman, corpo 12. Deve ser redigida de forma clara, coerente e objetiva, levando em consideração às seguintes questões:

- 1) Quem é você? (História de vida pessoal, acadêmica e profissional, em que escola integrou sua educação básica, com quem mora).
- 2) Quem é sua família? (quantos irmãos, o que fazem, como vivem, onde reside sua família; escolaridade dos pais, renda familiar *per capita*, arranjo familiar, saúde do grupo familiar, tipo de moradia do grupo familiar).
- 3) O que motiva você a conseguir a fazer parte do PET Conexões Comunidades do Campo?
- 4) Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET Conexões Comunidades do Campo.
- 5) Como você vai se dedicar ao programa PET e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
- 6) Como é para você trabalhar em grupo?
- 7) Por que você se enquadra no grupo de estudantes oriundos de comunidades populares do campo?

_____ -RN, _____ de _____ de 2014.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDADO

Observação: Dúvidas quanto ao edital e ao grupo PET poderão ser esclarecidas pelo telefone: 84 9879-1460(tim) e 8816-9794(oi).

Importante: Só serão validadas os inscritos que entregarem todos os documentos listados neste edital.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de graduação em _____ ou na unidade acadêmica _____ da UFERSA, no período _____ declaro para fins de participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - **PET/Conexões de Saberes – Comunidades do Campo** que não possuo e nem mantereirei qualquer vínculo empregatício durante o período de execução do projeto, assim como não recebo nenhum tipo de bolsa de estudo (exceto bolsa de auxílio estudantil, bolsa permanência). Declaro ainda ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação aos projetos do PET.

_____, _____ de _____ de 2014

Candidato

ANEXO 4

DECLARAÇÃO TESTEMUNHAL DO LÍDER COMUNITÁRIO

Eu, _____
(nome do líder comunitário),
declaro para fins de comprovação junto ao processo seletivo do PET, da Universidade Federal Rural do
Semi-Árido - UFERSA
que, _____,
(nome do aluno)
Pertencente à comunidade _____,
(nome da comunidade)
situada _____,
(endereço da comunidade) e participa de atividades sócio-culturais nessa
comunidade.

_____, ____/____/2014

Localidade Data

Testemunha/CPF

Testemunha/CPF

Assinatura do Líder Comunitário